

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

# EDITAL № 003/P/2025 – CRIAÇÃO E EXIBIÇÃO EM AUDIOVISUAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado da análise documental dos projetos culturais inscritos no EDITAL 003/P/2025 - CRIAÇÃO E EXIBIÇÃO EM AUDIOVISUAL, conforme abaixo:

### Categoria 01 - R\$ 100.000,00

Class.	Proponente	Proposta	Resultado provisório	Saneamento de falhas
1º Titular	Associação Celebreiros	BANHADO: HISTÓRIAS EM LIVROS	Habilitado	-

#### Categoria 02 - R\$ 50.000,00

Class.	Proponente	Proposta	Resultado provisório	Saneamento de falhas
1º Titular	Ana Flávia Bonani	Mulheres da Cultura Popular	Habilitada	-
2º Titular	Ruidosa Alma	Mostra Nacional de Cinema Brasil Profano - 2ª Edição	Inabilitado	Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS válido
3º Titular	Luiz Guilherme Martins (GUIA)	Olhares do Brasil: Narrativas que Transformam	Habilitado	-
4º Titular	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS	Companhia Cultural Velhus Novatus	Inabilitado	Apresentar Certidão de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade – CRC do contador responsável pelo acompanhamento das contas do projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou



## Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

		autorizado pelo CRC
		de destino, conforme
		estabelecido pelo Art.
		11 da Resolução CFC
		nº 1.554/2018.

#### **SANEAMENTO DE FALHAS**

Conforme edital, será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 9.1, conforme publicação no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

O saneamento de falhas será feito exclusivamente on-line, por meio do e-mail: <a href="mailto:secfmc@fccr.sp.gov.br">secfmc@fccr.sp.gov.br</a>, conforme calendário do edital vigente.

#### **CALENDÁRIO**

Calendário	Período	
Publicação do resultado da análise documental	01 de outubro de 2025	
Saneamento de falhas	De 02 a 06 de outubro de 2025	
Resultado da habilitação	09 de outubro de 2025	
Recursos da habilitação	10 de outubro a 14 de outubro de 2025	
Resultado dos recursos e homologação ou convocação dos suplentes	16 de outubro de 2025	

São José dos Campos, 01 de outubro de 2025.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente